



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 060/2021

Nomeia **JACIARA DENISE BENTO DE SOUZA MELO**, para o cargo de **Conselheira Tutelar**, para substituição de **Conselheiro Titular** em gozo de férias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pilões/PB, proclamado pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACIARA DENISE BENTO DE SOUZA MELO**, RG nº 2158110 - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 039.483.484-93, para ocupar o cargo de **Conselheira Tutelar**, em substituição a **Conselheiro Titular DIANA VICTOR ALVES**, por ocasião das férias individuais do membro titular, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º- A nomeação da **Conselheira** supracitada será correspondente ao prazo que perdurar a escala de férias dos **Conselheiros Tutelares** titulares do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 061/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **LISBOA BARBOSA DE LUCENA**, CPF: 141.968.754-91, RG nº 337198, brasileiro, casado, Engenheiro Civil deste município, CREA sob nº 160.341.043-0 para exercer o cargo de: **Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia do Município**, exercício 2021, mediante atendimento a RN - TC-09/2016, Portaria nº 187 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 062/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e Art. 53 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 043.234.354-79, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão nº. 001/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 063/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALMIR RODRIGO SIMIAO DA SILVA**, CPF: 126.820.584-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Des. Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Pag.: **002**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 064/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009, e NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução CNAS nº 17/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JUCIELY TARGINO DOS SANTOS**, CPF: 100.913.574-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, símbolo código PMP- CD, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 065/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCIANA FLORIANO DE CARVALHO**, CPF: 118.797.914-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 066/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALDO RODRIGUES GUEDES BRILHANTE**, CPF: 2.910.853 2º VIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **006**

Pilões, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Pag.: 003

